



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

- FOLHA Nº	908
PROCESSO	2021.0009 / 2021
MODALIDADE	PIE
VISTO	§

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202100009/2021- CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021**

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de São Bernardo/MA

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Bernardo Coelho de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo gestor responsável FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 572348 e do CPF nº 182.609.183-15, RESOLVE, registrar os preços da empresa: MOTORMAQ EMPREENDIMENTO EIRELI, estabelecida na Avenida Getulio Vargas, 83 A Centro São Bernardo/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.984.919/0001-24, neste ato representada pela Sr.^a THAÍS SILVA DE LIMA, brasileira, CPF: 984.207.552-49, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura Aquisição de pneus para veículos, caminhões e máquinas pesadas, para atender as necessidades dos veículos das secretarias municipais de São Bernardo/Ma., conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESAO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



- FOLHA Nº 909
PROCESSO 2023 0009 | 2023
MODALIDADE P/E
VISTO 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Câmara 17,5-25 TR 1175	RS Câmara de ar	Und	250	300,20	75.050,00
2	Câmara 750-16	RS Câmara de a	Und	250	61,75	15.437,50
3	Câmara de ar 1000R-20	RS Câmara de a	Und	250	144,40	36.100,00
4	Câmara de ar 12,5/80/8	RS Câmara de a	Und	250	572,56	143.140,00
5	Câmara de ar 1400x24	RS Câmara de a	Und	250	724,76	181.190,00
6	Câmara de ar 900R-20	RS Câmara de a	Und	250	122,46	30.615,00
7	Câmara KM 24 TR220A	RS Câmara de a	Und	250	174,16	43.540,00
8	Pneu 185/60/15	Fate/Goodyear	und	200	465,58	93.116,00
9	Pneu 1000R-20 PLG8	Fate/Goodyear	Und	200	1.551,66	310.332,00
10	Pneu 12,5/80/8	Fate/Goodyear	Und	100	2.500,00	250.000,00
11	Pneu 1400-24 – 12 lona	Fate/Goodyear	Und	80	4.900,00	392.000,00
12	Pneu 265/60r18	Fate/Goodyear	Unid	120	1.155,84	138.700,80
13	Pneu 17,5 - 25	Fate/Goodyear	Und	80	7.408,41	592.672,80
14	Pneu 175-70-14	Fate/Goodyear	Und	300	381,00	114.300,00
15	Pneu 215-75R-17,5 liso	Fate/Goodyear	Und	200	1.200,00	240.000,00
16	Pneu 265/70 r16	Fate/Goodyear	Und	200	1.107,70	221.540,00
17	Pneu 275-80R22,5 KELY 461 Liso	Fate/Goodyear	Und	100	1.700,00	170.000,00
18	Pneu 275-80R22,5 Kely 481 borrachudo	Fate/Goodyear	Und	100	2.156,50	215.650,00